



DECRETO Nº 386, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto nº 383/2023 para modificar a data da 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de realizar adequações no Decreto nº 383 de 14 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 294 do D.O.M., a fim de modificar a data de realização da 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 383, de 14 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferencia Municipal de Saúde de Campestre do Maranhão como Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS” e como eixos: “O Brasil que temos. O Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; e Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”; a realizar-se no dia 16 de Março de 2023, em Campestre do Maranhão – MA, na forma do seu Regimento.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal